



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.157/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202409000565626, altera o artigo 1º, I a VII, do decreto judiciário nº 1.069/2021, para que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, passe a ser composto por:

- I – Juiz Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas pertinentes à tecnologia da informação, coordenador;
- II – Diretor (a) de Tecnologia da Informação da Presidência;
- III – Diretor (a) da Coordenadoria de Engenharia de Software;
- IV – Diretor (a) da Divisão de Infraestrutura Tecnológica;
- V – Diretor (a) da Divisão de Suporte a Serviços de TI;
- VI – Diretor (a) do Núcleo de Controle de Contratos e Aquisições; e
- VII – Diretor (a) de Divisão de Governança e Planejamento de TIC.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM26

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 937646786485 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000565626 (Evento nº 6)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2024 às 17:27

